






Aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pela Exm<sup>a</sup>. Sra. Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, **VERONICA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, identidade nº 09.839.314, expedida pelo DETRAN, CPF nº 031.221.227-58, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **NILENE DE AZEVEDO FIGUEiredo** brasileira, nascida em 15/02/1978, identidade nº 09762023-1 expedida pelo IFRJ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 081.850.237-19 domiciliada na Rua Nelson Pena, 20, Engenhoca, Niterói - RJ, CEP 24.110-520 e PIS nº 132995816-26 daqui por dia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PROROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 457/2017, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). NILENE DE AZEVEDO FIGUEiredo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
 RECEBIDO  
 Termo nº 037/2018  
 Livro nº 05/2018  
 17  
 20-01-18  
 MATEUS PEREIRA  
 JUNIOR  
 Matr. 237.722-4

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



TERMO SASDH Nº 017/2018

nte denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o

presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e

determinado, para atender a uma necessidade temporária, de

excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do

disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis

Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com

o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de

homologação foi exarado no processo administrativo nº **09000234/2016**

no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do

Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e

condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem

por objeto a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº

**457/2017**, de contratação de **Auxiliar Administrativo**, pelo período de

12 meses, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018, sendo certo

que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica desobrigado

do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos

serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor total estimado da

presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 15.774,95

(quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais, e noventa e cinco

centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações

orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01

(Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de

09/01/2018.





*[Handwritten mark]*

TESTEMUNHA *[Signature]* TESTEMUNHA *[Signature]*

CONTRATADO(A) *[Signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**VERONICA DOS SANTOS LIMA**  
*[Signature]*

Niterói, 09 de janeiro de 2018.

com as testemunhas que também assinam.  
em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente  
E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo  
não alteradas por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem em  
vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 457/2017  
conforme o caso.

do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo,  
dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação  
ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte)  
oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao  
publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente ajuste será

